



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 582, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.089737/2021-16;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.143772/2021-80

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 10 de novembro de 2021, os servidores CAMILA SILVA NUNES, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4535, FELIPE PESSOA PINHEIRO, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5066, e RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4262, para constituírem Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 447, de 26 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 505, de 24 de Setembro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa Tabularium nº 08191.089737/2021-16.

§ 1º A servidora CAMILA SILVA NUNES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO